LEI DE Nº 464, DE 12 DE MAIO DE 1964

"DÁ NOVA DESIGNAÇÃO Á VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO deste Município,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Avenida Comercial do Bairro Maracanã, desta cidade, passa a denominar-se "Avenida presidente Kennedy."

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial necessário, pra ocorrer com as despesas de emplacamento da referida rua.

Art. 3º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 12 de maio de 1964.

Jonas Ferreira Alves Duarte
PREFEITO MUNICIPAL

Eurípides Barsanulfo Junqueira
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Ítalo Naghetini
DIRETOR DO D.V. O.P.

Ílion Fleury
DIRETOR DA FAZENDA